

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 021/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.665.713-9**, devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Leticia Codagnone Ferreira Raymundo, e o objeto:

Controle para portão e cópias de chaves

A empresa Joabe Bernardino de Souza , Rua 7 se Setembro , 1176 - Centro , Toledo - PR Cep: 85.900-220 , Telefone: (45) 3055-4300, tendo como representante legal o sr. Joabe Bernardinode Souza , RG:5.763.440-5, CPF:787.010.669.00, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

A mercadoria deverá ser entregue no Palácio das Araucárias rua: Jacy Loureiro de Campo s/n, Mercês Curitiba – Pr, 5º andar ala D.

O preço da dispensa de licitação é R\$375,00 **trezentos e setenta e cinco reais** , e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08243174.214 rubrica orçamentaria 3390.3950 e 3390.3016, fonte de Recurso 109**, após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em

compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é _____,

Empenho n:_____ O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **00130981-3**, da agência n: **0726**, do Banco **Caixa Econômica**, indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Maristela Marchioro Chudzy

Joabe Bernardino de Souza